TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 546, DE 02 DE AGOSTO DE 1.9.73.

Abre, no exercício vigente crédito adicional ' suplementar na importância de Cr$- 250.000,00, de acôrdo com o Decreto Municipal nº 514, de ' 12.12.972.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade da autorização contida no Art. 4º do Decreto Municipal nº 514, de 12 de Dezembro de 1.972,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Rodoviário Municipal de Porto Velho, o crédito adicional suplementar de Cr$-250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), como reforço a seguinte dotação do Orça-' mento vigente:

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
VEÍCULOS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS
EQUIPAMENTOS DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
Máquinas Rodoviárias 250.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução total de igual quantia, da dotação Orçamentária no exercício vigente do Departamento Rodoviário Municipal de Porto Velho, instituido pelo Decreto Municipal nº 514, de 12.12.972, a saber:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -

PREFEITO MUNICIPAL

- Dr. Sebastião Assef Valladares -

ENGº CIVIL DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DRM